

Produzindo elites jurídicas: prêmios, comendas e distinções dos ministros do STF (1988-2013)

FÁBIO FERRAZ DE ALMEIDA
FERNANDO DE CASTRO FONTAINHA
GABRIELA MACIEL

RESUMO

■ Este artigo tem por objetivo restituir os dados referentes ao que chamamos “notoriedade sociocultural” dos ministros do STF. De início, caberá a reflexão sobre como membros de um grupo dirigente (elite) da sociedade são capazes de circular em meios paralelos ao seu. Nos interessará em particular a restituição de símbolos acumulados pelos ministros do STF ao longo das suas trajetórias. Trataremos estes símbolos como expressões do progressivo envolvimento de elites setoriais – no caso, jurídicas – num contexto mais amplo, secular, produzindo socialmente a *notabilidade*. Para tanto, explicitaremos quais dados foram extraídos e como foi feito seu tratamento, com base nas mais diferentes sortes de condecorações, homenagens, títulos, prêmios e comendas recebidas por eles ao longo de sua trajetória. Procuraremos, dentre outras abordagens, organizar e categorizar cada uma delas a partir da sua proveniência (acadêmica, literária, política, militar, etc). Igualmente, buscaremos analisá-las, no seu conjunto, em relação à etapa em que se encontrava cada ministro no tocante à sua relação com o STF. Por fim, tentaremos recompor os conjuntos relacionais que, a partir da instância elitária do Direito, se espriam para outras dimensões da vida social, e se (e como) esta reconversão de capital simbólico pode fornecer subsídios para uma descrição mais fina deste grupo social.

ABSTRACT

■ This article aims to restore the information regarding what we call “sociocultural notoriety” of the Supreme Court Justices. At the outset, it will ponder on

how members of a ruling group (elite) of society are able to circulate in environments parallel to their own. We will be particularly interested in the restitution of symbols accumulated by the STF justices throughout their trajectories. We will treat these symbols as expressions of the progressive involvement of sectoral elites - in this case, judicial - in a broader, secular context, socially producing *notability*. In order to do so, we will explain what data were extracted and how they were processed, based on the different sorts of decorations, honors, titles, awards and commendations received by them throughout their trajectory. We will try, among other approaches, to organize and categorize each of them based on its origin (academic, literary, political, military, etc.). Likewise, we will try to analyze them, as a whole, in relation to the stage in which each Justice was in relation to his relationship with the Supreme Court. Finally, we will try to reconstruct the relational sets that, from the elitist instance of Law, spread to other dimensions of social life, and if (and how) this reconversion of symbolic capital can provide subsidies for a finer description of this social group.

I. A CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS “NOTÁVEIS”

■ Interessa particularmente neste artigo a reflexão sobre processos sociais de produção da singularidade simbólica positivamente distintiva que cerca os membros de grupos dirigentes, aqui, uma importante parte da elite jurídica brasileira: os ministros do STF.

Tocqueville, ao descrever a sociedade política norte-americana do século XIX, espantou-se com a ausência de aristocracia, segundo ele força social ainda muito presente na Europa. No entanto, identificou um grupo social que na sua maneira de vestir, falar, se portar, se postar, bem como na sua visão de mundo, guardava características aristocráticas: os juristas. Segundo o autor:

Assim, encontramos oculta no fundo da alma dos legistas¹ uma parte dos gostos e dos hábitos da aristocracia. Eles têm como que uma inclinação instintiva para a ordem, um amor natural às formas; como a aristocracia, eles têm grande desdém pela ação da multidão e desprezam secretamente o governo do povo.

1 O termo “legistas”, não designa em absoluto os profissionais de medicina legal. Do original “*légistes*”, é o termo utilizado por Tocqueville para designar os homens de leis, como juristas e altos funcionários de Estado, conforme precisa Frioux (2002, p. 28).

Os chamava *aristocracia moderna*, e os considerava como o corpo social que exercia função análoga à da aristocracia nos regimes feudais².

Historiadores do Poder Judiciário na França apontam, além da universalização do ensino jurídico, uma institucionalização e racionalização do recrutamento (Suleiman; Mendras, 1995), da formação profissional e da carreira dos magistrados na primeira metade do século XX (Rousselet, 1957. Royer *et al.*, 1982. Royer, 1979 e 2001). Uma renovação no perfil social de alunos e professores de Direito, aliado a significativo aumento salarial, concurso de acesso, escola profissional e comissões de promoção, teriam produzido condições institucionais para um acesso mais democratizado às elites jurídicas.

Entretanto, Bourdieu, quando tratou especificamente das elites de Estado, se referiu ao processo de *consagração de consagrados* (1989, 142). A produção de uma moderna “nobreza de Estado”, portanto, é um trabalho coletivo de acreditação daqueles que são predispostos a acolher um destino excepcional, bem como se sentem e se veem “prometidos aos mais altos destinos”. O argumento central do autor possui em comum com o argumento de Tocqueville a inquietação sobre a reprodução dos modos de dominação aristocrática pós período aristocrático. Para ele, as “Grandes Escolas” francesas substituem a eficácia mágica do sangue no processo de acreditação pública de elites. A reprodução desta forma particular de dominação tira sua força justamente do caráter simbólico de seu exercício. O desconhecimento (*méconnaissance*) acerca do caráter arbitrário do fundamento mesmo deste poder, que se faz reconhecer portanto como legítimo, é o que permite seu exercício eficaz.

No entanto, não é apenas no sistema escolar ou universitário que encontramos a circulação de importantes fontes simbólicas de acreditação elitária. Garapon, ao tratar do ritual judiciário (1997), vai descrever minuciosamente todo um conjunto de símbolos que colonizam a totalidade da vida judiciária: o espaço, o tempo, a toga, o gesto e o discurso. Sua descrição sobre o cotidiano dos tribunais dá conta de um universo altamente ritualizado, colonizado por símbolos fundados em elementos estranhos à ordem democrática. É cerne do seu argumento o antagonismo entre esta forte carga simbólica e a vida democrática. Bancaud, ao escrever em particular sobre as elites judiciárias (1993), situando-as entre a política e o sacerdócio, deixará evidente a porosidade entre as diferentes instâncias elitárias pelas quais deve passar um alto magistrado, e de onde deve extrair o fundamento da sua pertença ao grupo dirigente. Assim, a “nobreza” (o caráter aristocrático)

2 Para uma crítica à lógica interna deste argumento v. (Magalhaes, 2000).

cultivada e reivindicada pelas elites jurídicas pode ser objetivada através da investigação dos diferentes símbolos mobilizados por seus membros, uma vez peças fundamentais na legitimação de seu poder.

No Brasil, Almeida restitui uma parte importante deste arsenal simbólico (2010). Ele trata de ornamentações bastante comuns nas faculdades de Direito, tais como placas comemorativas e de homenagens de várias naturezas, bustos e estátuas de “grandes nomes” do Direito, retratos pintados a óleo ou fotografias. O autor vai acordar à esta mobiliação simbólica em torno da reputação, da biografia e da imagem pública dos membros da elite jurídica brasileira o caráter de produção de mesma ideia de nobreza, mesmo quando as formas de veiculação destes símbolos não são mais as tradicionalmente utilizadas (como a internet, as mídias sociais, etc). Fontainha, ao tratar da *eficácia simbólica* destas mesmas ornamentações (2010), distingue juristas e médicos dos demais corpos profissionais também por serem suas as escolas que as cultivam e ostentam.

Desta forma, o que pretendemos fazer a seguir tem um duplo caráter. De um lado, pretendemos levantar, a partir de nossas fontes, outros veículos formais de mobilização e reivindicação de capital simbólico como medalhas, comendas, homenagens e títulos (conforme explicaremos a seguir). Tudo aquilo que se pode achar como elemento distintivo do indivíduo, como constitutivo de um traço de excepcionalidade, como elemento laureador e confirmatório de uma trajetória de elite. Por outro lado, o caráter reflexivo de nosso dado amplifica nosso poder explicativo do objeto: a imensa maioria do que aqui foi considerado como símbolo de notoriedade foi diretamente encontrado em fontes produzidas e divulgadas pelos próprios ministros. O processo de acreditação simbólica é confirmado e até reforçado na nossa pesquisa pelo fato de que não tratamos dos elementos de notoriedade de cada um dos ministros. Tratamos dos elementos de notoriedade explicitamente veiculados e reivindicados por cada um deles, dentro da sua própria capacidade de colaborar para a produção de sua biografia e de sua imagem pública. Dizemos isto porque a maioria dos dados utilizados neste capítulo foram extraídos (1) dos curriculum vitae que os ministros divulgam publicamente, ou (2) da subpasta “condecorações”, presente em quase todos os *links* para as “pastas dos ministros”, na página eletrônica do Supremo Tribunal Federal.

2. AS CONDECORAÇÕES

■ Como já mencionado, para a análise das trajetórias dos ministros do STF, utilizamos a variável denominada “Notoriedade Cultural”. A composição desta

variável subdivide-se entre: (i) as condecorações recebidas pelos ministros antes e após nomeação para o STF; e o que chamamos de (ii) *realizações culturais*.

O critério utilizado para definir o que seriam estas condecorações foi o mesmo escolhido pelos próprios ministros para a organização da suas subpastas “condecorações”. Elas estão dispostas no interior da “Pasta dos Ministros” que contém a “autobiografia” de cada um deles, encontrada no site do STF³. Desta forma, foram analisados enquanto condecorações: prêmios, medalhas, placas, homenagens, títulos, comendas, dentre outros itens de igual natureza presentes na referida subpasta.

Por sua vez, as “realizações culturais” englobam, por exemplo, publicações de livros não-jurídicos, assim como participações em movimentos sociais e culturais. A catalogação de tais realizações busca demonstrar traços distintivos do sentimento de pertença dos ministros à esferas não jurídicas e conseqüentemente, sua circulação por diferentes campos sociais.

Assim, buscaremos exprimir os aspectos fundamentais para a compreensão do que seria a notoriedade cultural, através da exposição (i) das fontes utilizadas, incluindo a disposição dentro da qual as condecorações foram encontradas; (ii) das condecorações encontradas e como estas foram organizadas; (iii) da categorização utilizada para sua melhor compreensão; e por fim, (iv) da análise conjunta entre o recebimento de determinadas láureas e a trajetória dos ministros do STF.

2.1 A organização das fontes

■ As fontes utilizadas seriam apenas os roteiros produzidos para a realização das entrevistas do Projeto “*O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)*”. Porém, em virtude da ausência de grande parte das informações referentes à notoriedade dos ministros, passamos a recorrer a outras fontes. São elas: a “Pasta dos Ministros” e sua subpasta denominada “Condecorações” e os verbetes referentes a cada ministro no Dicionário Histórico – Biográfico Brasileiro (DHBB) – CPDOC/FGV⁴. Em relação às publicações não jurídicas – como os livros de literatura – que compõem a subcategoria das “realizações culturais”, estas também foram retiradas da “Pasta do Ministros” porém, da subpasta “livros”.

3 Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/principal/principal.asp>. Data de acesso: 21/04/2014.

4 Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>. Data de acesso: 23/04/2014.

Após a exposição das fontes utilizadas é fundamental destacar a disposição das condecorações quando encontradas. Na “Pasta dos Ministros” pudemos observar cinco disposições diferentes, sendo elas: (i) ausência da subpasta “condecorações” (ii) condecorações dispostas sem as datas em que foram concedidas (iii) condecorações dispostas em ordem cronológica (iv) condecorações dispostas em ordem cronológica, incluindo algumas sem data (v) desenvolvimento, pelo ministro, de sua categorização individual. Neste último caso, trata-se do Ministro Marco Aurélio, que divulga o maior número de condecorações, 231 no total⁵. Ele organiza suas láureas em sete subcategorias, a saber: Medalha, Paraninfo, Patrono, Professor Homenageado, Placa, Título de cidadão honorário e Outros. É interessante notar a existência de dois sistemas de interpretação concorrentes na categorização destes dados. O dele, focado na individualização de uma trajetória elitária. O nosso, guiado pela necessidade de descrever biograficamente um grupo elitário.

Em relação à primeira disposição, ou seja, a ausência da subpasta “condecorações”, apenas o ministro Celso de Mello adota tal organização. No interior de sua pasta individual, ele expõe somente uma condecoração⁶, dentro da subpasta “diversos”, onde também expõe, por exemplo, portarias presidenciais constituindo comissões permanentes do STF das quais fora membro, e notícias e fotos relacionadas às visitas de chefes de estado estrangeiros durante o período em que assumiu a presidência do Tribunal.

A segunda disposição é compartilhada por dez ministros⁷. Estes possuem a subpasta “condecorações” como o meio para a exposição de sua notoriedade. Porém, ao enumerar suas láureas não utilizam qualquer forma de organização perceptível, inclusive cronológica.⁸

Por fim, a disposição da sua notoriedade obedecendo uma cronologia, geralmente da mais antiga à mais recente, é a mais utilizada pelos Ministros do STF (treze ministros)⁹. Já a disposição das condecorações em ordem cronológica

5 Quase três vezes o total de condecorações divulgadas pelo 2º “colocado”.

6 Condecoração: ‘Placa – Associado benemérito da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da USP’.

7 Francisco Rezek, Ilmar Galvão, Carlos Madeira, Octavio Gallotti, Oscar Corrêa, Djaci Falcão, Rafael Mayer, Sepúlveda Pertence, Célio Borja e Aldir Passarinho.

8 Esta categoria engloba ministros que possuem apenas uma ou duas condecorações datadas, sendo a grande maioria sem data.

9 Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli, Menezes Direito, Carmen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Joaquim Barbosa, Ayres Britto, Gilmar Mendes, Ellen Gracie e Sydney Sanches.

– incluindo, porém, a presença de algumas sem data – é menos utilizada (oito ministros)¹⁰.

2.2 As condecorações em espécie

■ Ao todo foram catalogados 760 itens, dentre condecorações (placas, medalhas, troféus, homenagens, entre outros) e realizações culturais. Com o objetivo de facilitar a visualização do leitor interessado em conhecer tais itens, nós os organizamos em subcategorias – divisão realizada dentro das sete categorias iniciais, expostas abaixo – unificando os dados idênticos ou diferentes “graus” da mesma condecoração como, por exemplo, “grã – cruz” ou comendador da mesma Ordem do Mérito Naval.

2.3 As categorias

■ Os 760 itens catalogados foram divididos em sete categorias: “Jurídico – profissional” (incluindo Judiciário, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), “Legislativo”, “Executivo”, “Acadêmico”, “Militar”, “Internacional” e “Outros”. Esse processo de categorização baseou-se na natureza da instituição que concedeu cada uma das condecorações¹¹. Nesse caso, se uma medalha foi concedida pelo TST, por exemplo, ela será categorizada como jurídica-profissional. Se a concessão foi realizada pela Força Aérea Brasileira, ela será categorizada como Militar e assim por diante. Neste processo a maior dificuldade encontrada foi definir se algumas dessas condecorações eram acadêmicas ou jurídico-profissionais, já que muitas delas foram conferidas por instituições que guardam traços de ambas as dimensões, como por exemplo, uma homenagem concedida pela Academia Brasileira de Direito Criminal (ABDCRIM) ou um título concedido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).¹²

10 Teori Zavascki, Cezar Peluso, Nelson Jobim, Maurício Corrêa, Carlos Velloso, Paulo Brosard, Néri da Silveira e Moreira Alves.

11 Com exceção da categoria “internacional”, na qual nosso fator predominante foi o fato de tal condecoração ter sido concedida fora do Brasil, independente de qual instituição tenha sido responsável por sua concessão. Ex: “Medalha Corte Costituzionale – Itália”, concedida à Ministra Ellen Gracie oito anos após sua nomeação ao STF. Independentemente do fato dessa condecoração ter sido concedida por um Tribunal, o fato que prevalece é ela ter sido concedida por uma instituição italiana.

12 Nesses dois casos, optamos por categorizar tais condecorações como “acadêmicas”.

A categoria “Outros” engloba condecorações concedidas por diversas instituições não jurídicas, basicamente pertencentes à sociedade civil tais como: troféus étnicos-identitários, prêmios concedidos por associações comerciais e sindicatos;¹³ homenagens prestadas por clubes de futebol¹⁴ e até mesmo benção concedida pelo Papa¹⁵. Além disso, ela abrange também todas as realizações culturais dos ministros. Publicações como livros de poema/prosas/contos e até mesmo programas da rádio justiça, como o “Aprendendo Direitinho” organizado pelo ministro Eros Grau, são alguns dos exemplos que refletem a heterogeneidade dessas realizações.

É fundamental ressaltar que preferimos organizar essas realizações nesta única categoria a criar outras mais específicas como desportivas ou literárias, pelo fato delas terem sido concedidas poucas vezes, o que poderia ensejar desmembramentos nas outras categorias que possuem um caráter mais abrangente.

Após tal exposição descritiva do processo de categorização da notoriedade cultural dos ministros do STF, é interessante enumerar alguns exemplos como forma de demonstrar o quão diversas são essas condecorações. A categoria acadêmica engloba desde títulos de “*Doutor Honoris Causa*” à paraninfo ou patrono de turmas de universidades. Já a legislativa é composta principalmente por títulos de “Cidadão Honorário” concedidos por Câmaras Municipais ou Assembleias Legislativas; porém, há também algumas bem diversificadas como o “Diploma da cidadania por ter participado da constituinte de 1986”¹⁶ e homenagens prestadas por deputados. Por fim, em relação ao executivo, esta abrange desde prêmios concedidos pela Polícia Federal,¹⁷ até condecorações dadas pelo Ministério das Relações exteriores¹⁸.

Com o intuito de fornecer uma melhor compreensão do que seria a “Notoriedade cultural”, desenvolvemos gráficos que expõem aspectos quantitativos desta variável. O primeiro deles demonstra todas as condecorações e realizações culturais repertoriadas pelos ministros, divididas entre as sete categorias – cada uma representada por uma cor – com sua respectiva porcentagem:

13 São exemplos: Diploma da Federação do Comércio de Brasília e Homenagem prestada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hoteis, Motéis Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região – SINTHORESP .

14 Homenagem prestada pelo América Futebol Clube, ao Ministro Marco Aurélio.

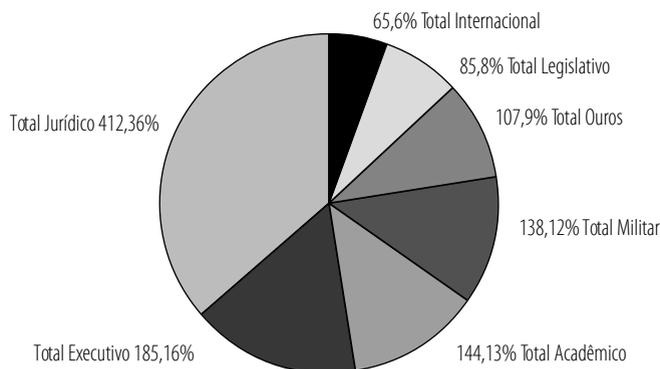
15 Benção concedida ao Ministro Marco Aurélio, quinze anos após nomeação ao STF.

16 Condecoração concedida ao Ministro Nelson Jobim, onde anos antes de sua nomeação ao STF.

17 Ex: Medalha do Mérito Presidente Castello Branco – Conselho Diretor da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal

18 Ordem do Rio Branco.

GRÁFICO I. Condecorações por categoria



Por meio deste gráfico podemos notar uma concentração de condecorações jurídicas – profissionais e uma baixa internacionalização dos Ministros no STF¹⁹. Além disso, surpreende o fato de ser a executiva a segunda categoria mais concentradora de láureas, presente em praticamente todos os ministros condecorados e em sua maioria, concedidas por diferentes Estados ou Municípios que não necessariamente tenham uma relação direta com o ministro laureado. Curioso também é o fato de os ministros serem reconhecidos como figuras importantes pela esfera militar – bem como também a considerarem importante – dado o elevado número de méritos deste tipo.

Por fim, apesar de certas discrepâncias já ressaltadas (jurídico – profissional e internacional), podemos observar certo equilíbrio entre as categorias restantes, demonstrando que a maior parte dos ministros recebeu as mais variadas condecorações. Este equilíbrio nos leva a entender que um ministro do STF é um indivíduo com uma pluralidade de relações, ao menos do ponto de vista simbólico.

2.4 Condecorações na trajetória

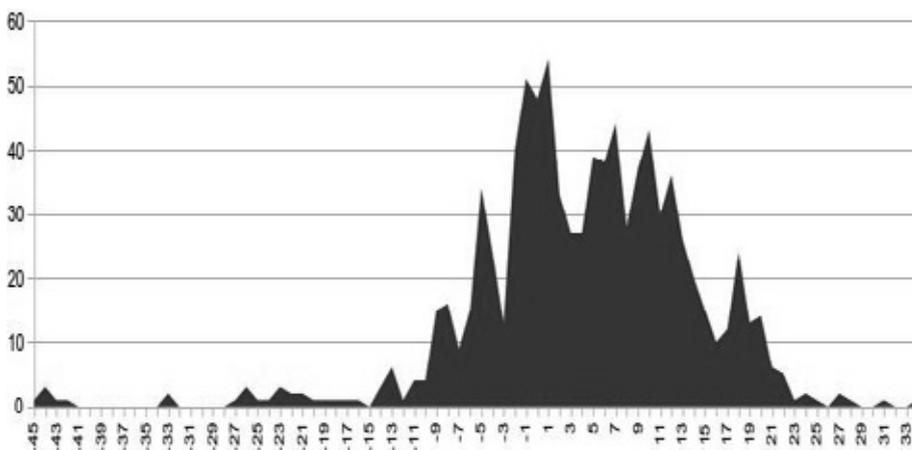
■ Para facilitar uma análise conjunta entre as condecorações e a trajetória profissional dos ministros, optamos por construir uma tabela, onde cada coluna representa um ministro e as linhas representam a respectiva condecoração ou realização cultural. As células, então, foram preenchidas com o respectivo ano em que o ministro recebeu cada condecoração. Em seguida, produzimos uma nova tabela

19 Interessante ressaltar que quase 30% do total de condecorações internacionais, foram concedidas ao Ministro Francisco Rezek.

desta vez preenchida a partir do que denominamos *marco zero*, o ano de entrada do ministro no STF. Assim, todas as condecorações recebidas em anos anteriores à entrada do respectivo ministro ganharam o sinal de tempo negativo, ao contrário daquelas recebidas em anos posteriores. Por fim, inserimos uma coluna para registrar as informações sem data.

A partir desta segunda tabela foi possível a construção do gráfico abaixo que demonstra o número *total* de láureas recebidas por *todos* os ministros juntos ao longo de suas trajetórias, expostas antes e após o marco zero²⁰, que como dito acima, representa o ano de entrada do ministro no STF:

GRÁFICO 2. Número de condecorações por ano da trajetória



Observando este gráfico, diferentes pontos se destacam. O primeiro é a percepção da declaração de condecorações recebidas em tempos de colégio – quando datadas entre -45 e -41 e até mesmo -33 – o que demonstra uma preocupação do próprio ministro em evidenciar um engajamento desde cedo nos estudos ou até mesmo em atividades extracurriculares relevantes.

20 Exemplo: Ministro Nelson Jobim foi empossado em 1997 – este ano, portanto, representa seu marco zero. Um ano antes de sua nomeação, o ministro recebeu a condecoração: “Agradecimento dos delegados da Polícia Federal ao Ministro da Justiça – São Paulo”. Desta forma, preenchemos a cédula da tabela com o “-1”. Já 3 anos após sua nomeação, ele recebeu o “Diploma de honra ao mérito pelos serviços prestados às populações negras/ Cedine – MS”. Assim, preenchemos a cédula correspondente com “+3”.

O segundo ponto que nos chama a atenção é a elevada concentração de condecorações após a nomeação ao STF (agregação elitária), ou seja, mais lúreas logo após o marco zero, mais especificamente nos anos seguintes à posse, com alguns picos significativos em seguida. Este fato levanta a hipótese de ocorrência de “condecorações automáticas”, ou seja, decorrentes diretamente da nomeação aos cargos de ministro do Supremo, de presidente do Supremo, do TSE e do CNJ, sem ter necessariamente qualquer relação com a posição ocupada por ele anteriormente. Além disso, poderíamos especular que a nomeação a este cargo geraria muita visibilidade; a consequência desta, por sua vez, seria o convite de instituições – e até mesmo de cidades ou estados – para condecorá-los, o que acabaria por gerar visibilidade também para a própria organização concedente.

Terceiro e último ponto, é a grande elevação no número de condecorações concedidas no período entre a nomeação para o STF e os dois anos anteriores. Tal observação nos ajudou a fundamentar algumas hipóteses, como por exemplo, a de que existiria uma “campanha” para essa nomeação e que ela duraria cerca de dois anos. Em outras palavras, pode-se cogitar de ao menos dois quadros cognitivos de um “supremável”. No primeiro, a nomeação ao STF seria consequência da gestão perene e contínua de uma trajetória que pouco a pouco vai se tornando elitária. No segundo, seria resultado de uma maior proatividade, cálculo estratégico e senso de oportunidade por parte do “supremável”. Argumento de difícil comprovação empírica em definitivo é aquele segundo o qual, num determinado momento da trajetória, a condição de “supremável” se apresenta como possibilidade concreta, desencadeando a observada “corrida pela acreditação pública”.

3. OS MINISTROS

■ Se na parte anterior deste capítulo, o objetivo era demonstrar como as condecorações e realizações culturais situam-se na trajetória dos Ministros do STF, aqui estamos fundamentalmente preocupados em fazer uma análise mais individualizada dos itens catalogados ao longo da pesquisa. Para tanto, faremos breves considerações sobre os itens que cada um dos Ministros insere em seus currículos e em suas pastas “Condecorações”.

O Gráfico 3 exibe a quantidade total de lúreas informadas pelos Ministros nas fontes utilizadas, recebidas ao longo de suas trajetórias, divididas nas sete categorias mencionadas anteriormente.

GRÁFICO 3. Total (ministros x categorias)

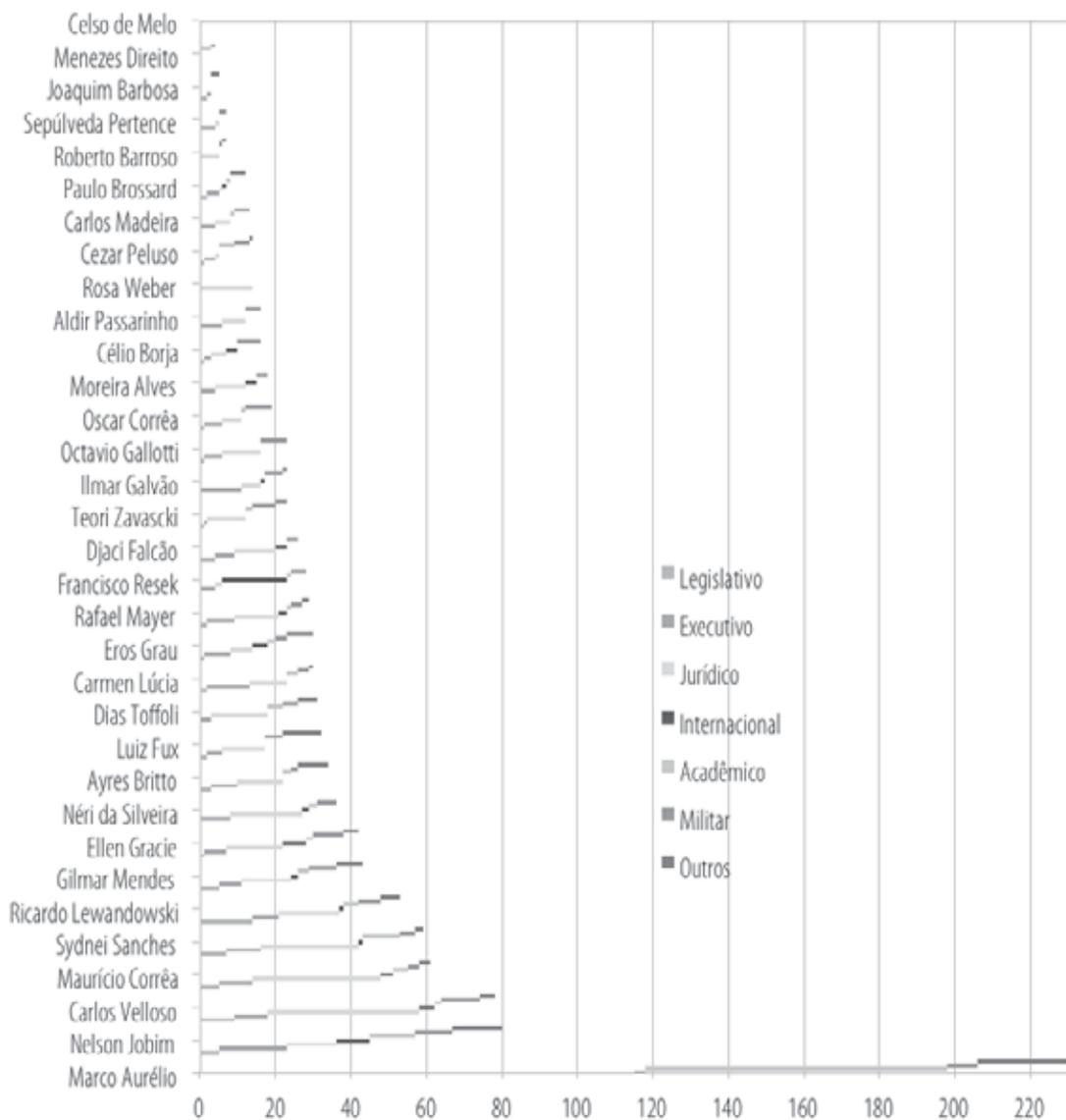
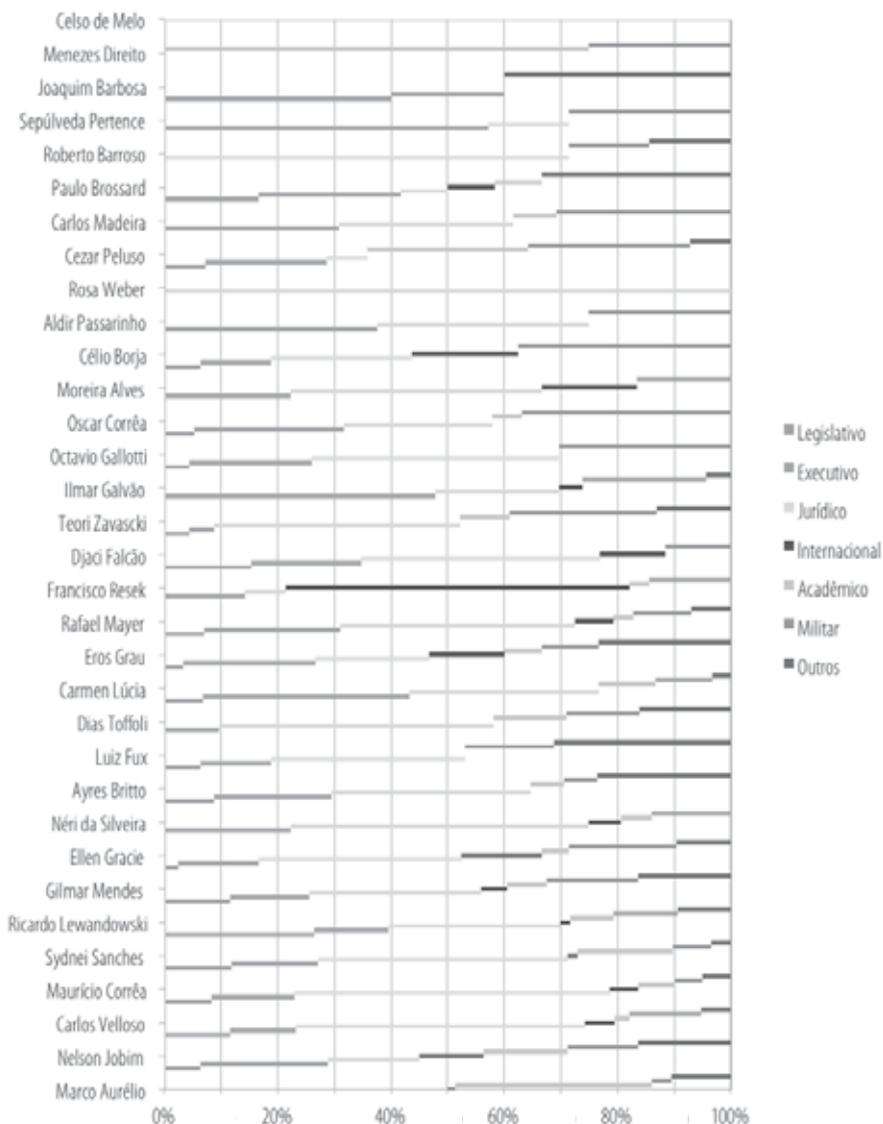


GRÁFICO 4. Porcentagem (ministros x categorias)



Os dois primeiros pontos perceptíveis a partir da análise do gráfico são: a ausência de condecorações e realizações no currículo e nas demais fontes relativas ao Min. Celso de Melo e a quantidade enorme de itens referentes ao Min. Marco Aurélio, com 231 condecorações, quase o triplo do segundo ministro que informa maior número de láureas.

Em razão do número elevado de itens referentes ao Min. Marco Aurélio, optamos por produzir um novo gráfico, que pudesse facilitar a visualização das informações quanto às condecorações e realizações culturais dos demais ministros. O Gráfico 4, portanto, exhibe a porcentagem que cada categoria representa na totalidade dos itens do respectivo ministro.

A partir daí, faremos uma análise individualizada dos dados por ministro, levando em consideração os gráficos acima e as demais informações coletadas ao longo da pesquisa. Optamos por dividi-los em três grupos, de acordo com o número de láureas.

3.1 Ministros marcados pela escassez de láureas (0 a 20 láureas)

■ A escassez de informações é a principal marca nos casos dos ministros Menezes Direito, Joaquim Barbosa, Sepúlveda Pertence, Roberto Barroso, Paulo Brossard, Carlos Madeira, Cezar Peluso, Rosa Weber, Aldir Passarinho, Célio Borja, Moreira Alves e Oscar Corrêa.

MENEZES DIREITO: consta em seu currículo apenas um prêmio outorgado pela Aeronáutica, além de realizações datadas dos tempos de escola, como fundador de jornal escolar, de sociedade literária e orador da turma.

JOAQUIM BARBOSA: apesar de listar apenas cinco condecorações, elas são suficientes para evidenciar a tentativa do ministro em desenvolver uma identidade atrelada a questões raciais, porquanto duas condecorações são referentes ao “Troféu Raça Negra”, concedido pela Sociedade Afro-brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural.

SEPÚLVEDA PERTENCE: ainda que apresente apenas sete condecorações, é notável a concentração de prêmios concedidos pelo executivo – quatro, no total –, dentre os quais dois concedidos em Brasília, local onde ele desenvolveu todas suas atividades profissionais, e outro em Minas Gerais, estado em que nasceu. Chama a

atenção ainda o fato de que apenas uma das condecorações listadas seja jurídica, concedida pelo TST – apesar de o Ministro não ter atuado na área Trabalhista.

ROBERTO BARROSO: percebemos que seu currículo é marcado por condecorações jurídicas, algumas ligadas à advocacia, como as concedidas pela OAB do Rio de Janeiro e do Pará, outras ao judiciário, como a conferida pelo TST. As exceções são o Prêmio Aliomar Baleeiro, dado pela Editora Forense, e o de professor emérito da Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Isso sugere uma tentativa de construção de uma imagem pública conectada ao Direito, especialmente à advocacia, seja pública ou privada. Não há, entretanto, um esforço objetivamente observável para angariar capital das demais dimensões.

PAULO BROSSARD: fica clara a concentração de prêmios e participações em associações e sociedades, tais como a Associação Brasileira de Constitucionalistas, a Sociedade Henri Capitant, e as Academias de Letras dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Apesar de ter exercido o cargo de deputado durante vários anos, as únicas condecorações concedidas pelo Legislativo foram as de cidadão honorário das cidades de São João Del Rey/MG e de Porto Alegre/RS.

CARLOS MADEIRA: um traço marcante em suas lãureas é a intensa regionalidade, já que boa parte dos itens catalogados foi oferecida por instituições maranhenses, como as medalhas Graça Aranha e do Mérito Timbira, do Governo do Estado do Maranhão, a Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Maranhão, o título de Professor *Honoris Causa* da Universidade Federal do Maranhão e a cadeira na Academia Maranhense de Letras. Infelizmente, não há datas em nenhum dos itens, o que impossibilita qualquer análise temporal.

CEZAR PELUSO: caracterizado pela heterogeneidade, pois exceto pela dimensão internacional, possui itens de todas as categorias. Assim como Menezes Direito, informa que boa parte de suas condecorações acadêmicas são datadas dos tempos de colégio.

ROSA WEBER: a análise do gráfico acima sugere que sua imagem pública é totalmente construída com base em condecorações da dimensão jurídica, em especial da Justiça do Trabalho (TRT e TST), de onde vêm quase todos os itens catalogados, das mais diversas regiões do país.

ALDIR PASSARINHO: nota-se uma distribuição das láureas pelas dimensões jurídica, executiva e militar. A forte ligação com o campo militar fica evidenciada pelas condecorações dadas pelo Exército, pela Marinha e pela Aeronáutica. Exceção feita ao Colar do Mérito Judiciário “Nelson Hungria”, conferido pelo TRF da 1º região, e pela Ordem do Ipiranga, concedida pelo Governo do Estado de São Paulo, todos os demais itens não possuem data.

CÉLIO BORJA: há uma concentração relativamente grande de condecorações militares – 6 de um total de 16 – sendo estas bastante diversificadas, concedidas pela Marinha, Aeronáutica e Exército, incluindo a Escola Superior de Guerra. O ministro não informa nenhuma condecoração acadêmica ou da sociedade civil. Chama atenção ainda, as três condecorações internacionais, incluindo uma proveniente da Romênia: Ordem do Mérito “23 de Agosto”. Por fim, entre as condecorações jurídicas, a maioria está relacionada à magistratura.

MOREIRA ALVES: exceto pelo Prêmio Astolfo Rezende, do Instituto dos Advogados Brasileiros do antigo Distrito Federal, todas as demais condecorações foram concedidas anteriormente a seu ingresso no STF, estando concentradas nos dois anos anteriores à sua nomeação. Destaca-se também pela heterogeneidade dos itens provenientes das dimensões: militar, executiva, internacional, chamando a atenção ainda, a ausência de itens outorgados por instituições acadêmicas – embora tenha sido professor universitário por muitos anos.

OSCAR CORRÊA: todas as condecorações são outorgadas por órgãos estatais, sejam militares, do Poder Executivo ou do Judiciário. A dimensão mais representativa é a militar, com sete itens, tais como a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias, concedida pela Escola Superior de Guerra; o título de Membro Honorário da Força Aérea; a Ordem do Mérito Tamandaré, conferida pela Marinha; entre outros.

3.2 Ministros laureados (21 a 40 láureas)

■ Diferentemente do grupo anterior, os ministros listados a seguir indicam um número significativo de láureas e formam o grupo mais numeroso. São eles: Octávio Gallotti, Ilmar Galvão, Teori Zavascki, Djaci Falcão, Francisco Rezek, Rafael Mayer, Eros Grau, Carmen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Ayres Britto, Néri da Silveira, Ellen Gracie e Gilmar Mendes.

OCTÁVIO GALLOTTI: apesar da ausência de datas nas informações, notamos uma concentração dos itens nas dimensões jurídica, executiva e militar. Os dados coletados apontam para a construção de imagem associada a setores militares, já que há diversas condecorações da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

ILMAR GALVÃO: não indica nenhuma condecoração acadêmica ou legislativa. Há um predomínio de condecorações concedidas pelo Executivo de diferentes Estados (Bahia, Acre, Rio de Janeiro, Tocantins, Piauí, Goiás e Distrito Federal, havendo uma predominância do Acre, estado em que morou por 15 anos).

TEORI ZAVASCKI: currículo marcado pela pluralidade de condecorações militares. Há condecorações jurídicas concedidas pelo judiciário de diferentes regiões, como TJAP, TJDFT e TRT/RS. A única dimensão não preenchida é a internacional. Na dimensão acadêmica, enumera participações em comissões de revistas ligadas à área de Direito Processual Civil.

DJACI FALCÃO: nenhuma de suas condecorações é datada, o que impossibilita qualquer análise temporal. Chama atenção a ausência de itens concedidos por instituições acadêmicas e da sociedade civil. A maior parte de suas condecorações vem do Judiciário, sobretudo das justiças estaduais de São Paulo, Goiás e Pernambuco.

FRANCISCO REZEK: sem dúvida alguma, há uma forte concentração de condecorações internacionais – 17 dos 28 itens foram concedidos por instituições estrangeiras – o que possibilita inferir que, apesar das passagens pelo STF e pela Procuradoria da República, sua trajetória profissional encontra-se intimamente conectada às atividades em Haia, na Holanda, atingindo seu ponto mais alto durante os dois anos que exerceu o cargo de Ministro das Relações Exteriores.

RAFAEL MAYER: dentre os ministros analisados, é um daqueles que possui condecorações e realizações provenientes de todas as dimensões categorizadas. Na análise desses itens fica evidente uma imagem ligada ao Judiciário, porquanto todas as 12 condecorações jurídicas catalogadas são provenientes de instituições que constituem ou estão intimamente ligadas a esse Poder, como é o caso da Associação dos Magistrados Brasileiros. Infelizmente, a ausência de data em 27 dos 29 itens impossibilita uma análise temporal.

EROS GRAU: possui condecorações de todas as categorias, com relativa predominância do Executivo. Em relação à sociedade civil, destacam-se: a publicação de revistas de poemas e de livros, além do programa de rádio, “Aprendendo Direitinho”. Em relação às condecorações concedidas pelo Executivo, apesar de o ministro ser oriundo do Rio Grande do Sul, metade delas é proveniente do governo de Minas Gerais. Chama atenção também um número relativamente alto de condecorações internacionais, provavelmente decorrentes de sua atuação como Árbitro junto à Corte Internacional de Arbitragem.

CARMEN LÚCIA: suas condecorações são marcadas pela heterogeneidade, já que angariou prêmios em todas as dimensões, exceto a internacional. Grande parcela dos itens vem de instituições de Minas Gerais, estado de origem da Ministra e onde ela construiu boa parte da carreira profissional. Destaque também para o prêmio de Profissional do Ano, concedido pela Associação de Mulheres da Carreira Jurídica, que denota uma tentativa de aproximação das questões relativas ao gênero.

DIAS TOFFOLI: suas condecorações são bastante heterogêneas, com alguma preponderância para as jurídicas, não possuindo nenhuma nas dimensões internacional e legislativa. Há uma relativa concentração dos itens nos dois anos anteriores à sua entrada no STF.

LUIZ FUX: chama a atenção com condecorações como o Troféu Theodor Herzi (religioso), o Troféu Raça Negra (étnico), Medalha do Clube Israelita Brasileiro – “B’nai B’rith” e Sócio Honorário da Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis, o que denota uma tentativa de construir uma imagem associada aos mais variados setores da sociedade civil, sobretudo religiosos.

AYRES BRITO: todas as suas condecorações e realizações culturais são posteriores a sua nomeação para o STF, com exceção da publicação de livros de poemas, prosas e contos. Além disso, a dimensão com mais condecorações é a jurídica, advindos sobretudo de Tribunais de Justiça estaduais, TRT, TRE e MP. Não há, entretanto, condecorações internacionais, como também é o caso da maioria dos ministros analisados. Interessante ressaltar que, além das publicações literárias, foi condecorado também com a Medalha do Mérito Cívico Afro-Brasileiro, indicando uma tentativa de aproximação das questões referentes aos direitos civis.

NÉRI DA SILVEIRA: a imensa maioria de suas condecorações é posterior ao ingresso no STF. A construção de sua autoimagem sugere um perfil bastante heterogêneo, com alguma preponderância da dimensão jurídica. Sua ligação com o Poder Judiciário fica evidenciada por meio de condecorações concedidas pelos Tribunais de Justiça ao redor do país, como o do Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais e São Paulo. Nota-se, por fim, a ausência de itens relativos às dimensões internacional e legislativa.

ELLEN GRACIE: a análise das informações sugere uma heterogeneidade quanto às condecorações, com sutil predominância das categorias Jurídica, Militar e Internacional. As condecorações jurídicas são bem diversificadas, concedidas por vários tribunais regionais, MP, TRE, TST, OAB, Judiciário Militar, Justiça Federal e AMB. Há ainda um Mérito concedido pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica do Rio Grande do Sul, que sugere uma tentativa de conexão entre a Ministra e as discussões sobre gênero. Notamos também uma grande diversidade de condecorações militares, sendo a maioria concedida pela Aeronáutica. Outra peculiaridade sobre a Ministra são as condecorações oriundas da maçonaria: Mérito “Maçom Ruy Barbosa”, concedido pela Grande Loja Maçônica do Rio de Janeiro, e Grande Reconhecimento Maçônico.

GILMAR MENDES: possui condecorações de todas as categorias, com predominância da categoria jurídica, na qual listamos itens conferidos, principalmente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, temos as condecorações concedidas pela sociedade civil, bastante diversificadas, incluindo, Ordem do Mérito da Misericórdia das Santas Casas do Brasil; Prêmio Franz de Castro Holzwarth de Direitos Humanos; Medalha Visconde de Mauá, da Associação Comercial do Rio de Janeiro; Ordem do Mérito das Comunicações e Troféu Raça Negra, da Sociedade Afrobrasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural. Ressaltamos ainda a alta concentração de itens no período entre dois anos antes da nomeação e um ano depois, que representa quase 50% do total.

3.3 Ministros laureados em abundância (acima de 40 láureas)

■ Ao contrário do primeiro grupo, a abundância de láureas é a marca dos currículos dos seguintes ministros: Ricardo Lewandowski, Sydney Sanches, Maurício Corrêa, Carlos Velloso, Nelson Jobim e Marco Aurélio.

RICARDO LEWANDOWSKI: das 55 condecorações indicadas, apenas cinco foram concedidas antes de seu ingresso no STF, havendo uma predominância de condecorações jurídicas e legislativas – dentre as quais a grande maioria é de medalhas de “Cidadão Honorário” – e uma minoria de condecorações acadêmicas e internacionais. O ministro possui algumas condecorações militares distintas, como: Diploma de Ex-Aluno Ilustre, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo; e Medalha da Ordem dos Cavaleiros do Esquadrão Tenente Vaz, do Exército Brasileiro. As condecorações jurídicas foram, em grande parte, concedidas pelos Tribunais Regionais Eleitorais de diferentes Estados (PI, TO, RN, RO, SE, PE, SP e RJ).

SYDNEY SANCHES: a construção de sua imagem de notoriedade é marcada pela heterogeneidade, com itens das diferentes dimensões. No entanto, há uma leve preponderância de prêmios concedidos por instituições judiciárias, sobretudo pelos Tribunais de Justiça e pelo Tribunal Superior do Trabalho.

MAURÍCIO CORRÊA: possui condecorações de todas as categorias, havendo uma grande predominância da dimensão jurídica, na qual boa parte foi concedida pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça Estaduais, Ordem dos Advogados do Brasil, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior do Trabalho. Da análise temporal, notamos que todas as condecorações anteriores à sua posse no STF datam de no máximo dois anos.

CARLOS VELLOSO: das 76 condecorações informadas, apenas seis foram concedidas antes de sua posse no STF. Destaca-se a concentração de itens jurídicos, que representam mais de 50% do total, vindos sobretudo de instituições como os Tribunais Regionais Eleitorais, os Tribunais de Justiça, o Ministério Público e as Associações de magistrados. Dentre as quatro condecorações internacionais, três foram concedidas pela Romênia, incluindo a “Medalha comemorativa da visita do Papa à Romênia”. Metade de suas condecorações legislativas são méritos de cidadão honorário de cidade de Minas Gerais e do Espírito Santo. Do ponto de vista geográfico, nota-se uma centralização de itens provenientes de instituições mineiras, em torno de 33% do total.

NELSON JOBIM: destaca-se por ter as condecorações e realizações mais heterogêneas, havendo um relativo equilíbrio entre todas as categorias. De um total de 80 itens, a dimensão menos representada é a Internacional, com oito itens, enquan-

to o Executivo lidera com 17. Analisando a trajetória, percebe-se que 52 itens são anteriores ao ingresso do ministro no STF, havendo uma concentração nos dois anos imediatamente precedentes – 29 itens. Na dimensão Executiva, a instituição mais presente é a Polícia Federal, com quatro condecorações. Dentre as demais, podemos ver diversas homenagens e agradecimentos, provenientes de diferentes Estados, como: Mato Grosso, Tocantins, São Paulo, Acre, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Rio de Janeiro.

MARCO AURÉLIO: de acordo com as informações coletadas, apenas 21 das 231 láureas foram recebidas antes de seu ingresso no STF. Nota-se também uma preponderância de itens das categorias “jurídica” e “acadêmica”, com 83 e 80 condecorações, respectivamente. Interessante ressaltar que, dentre as láureas acadêmicas, a metade refere-se a títulos de patrono e de paraninfo, sobretudo de faculdades brasileiras.

DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

■ Como vimos, três são as dimensões através das quais podemos produzir conclusões acerca da circulação de capital simbólico entre os ministros do STF: a reflexiva, a interacional e a relacional. Do ponto de vista reflexivo, é possível afirmar que homenagens em geral são tratadas pelos próprios ministros como importantes símbolos que veiculam informações mobilizáveis à título da construção da própria biografia. Seja pela hiperbolização, pela eufemização ou pela seletividade direcionada, este capítulo mostra claramente a proatividade dos ministros na construção de sua própria identidade pessoal e social, radicalizando o abismo entre a identidade virtual e a identidade real dos notáveis “homens públicos” (Goffman, 1963, p. 51-66).

Do ponto de vista interacional, nossos dados mostram igualmente um movimento de busca volitiva destas certificações simbólicas de pertença à esferas elitárias. Uma demonstração disto é o caráter regional de algumas delas. Localidades que marcaram algumas trajetórias (pessoal, acadêmica ou profissionalmente) encontram-se representadas por instituições de evidente impacto regional. Outra demonstração é o foco em símbolos de forte expressão setorial, como aqueles oriundos de instituições religiosas, maçônicas, e de defesa de direitos de minorias, como mulheres e negros. Por fim, este *padrão de circulação simbólica* é reforçado pela intensificação do aparecimento de itens datados em períodos cruciais das trajetórias que, analisados coletivamente e em perspectiva, confirmam a passagem

pelo STF como o ponto culminante das trajetórias, haja vista sobretudo o fato do aumento significativo em período pré-nomeação. Para além da expressão, da veiculação e da mobilização simbólica, estes padrões ajudam a construir a imensa rede interacional que se constrói ao se (ou “para se”) alçar a condição de membro de grupo dirigente, ou elite. Assim, a pertença a uma rede importante de dependência pessoal operaria como forte fator de distinção entre indivíduo e *pessoa* (DaMatta, 1997, p. 235-236).

Por fim, na dimensão relacional pudemos perceber a existência de uma estrutura de produção e circulação de elites, através da certificação simbólica. O caso mais marcante diz respeito às comendas oriundas de instituições militares. Salvo raras exceções, se tratam de comendas concedidas após o período ditatorial, sistematicamente a todos os ministros (levando-se em conta que poucos não as declaram, ou não declaram nenhuma). Assim como as forças armadas, o Poder Legislativo, as universidades, as representações profissionais do Direito, os Tribunais, as federações de indústria e comércio e algumas entidades religiosas e da sociedade civil, também exercem a função estruturante de garantir a certificação, reprodução e circulação de elites. Para além da sistematicidade com que agraciam todos os ministros e presidentes do STF – padrão que imaginamos deve ser seguido para outras “autoridades” – chama a atenção a padronização e sistematicidade desta atividade. São muito comuns prêmios, medalhas, comendas, troféus, homenagens, placas, cordões, com denominações perenes, e por vezes diferentes graus de hierarquia. Desta forma, organizações de diversas naturezas direcionam parte de sua energia para a atividade perene de certificar elites.

Os ministros do STF expressam, assim, em suas biografias, estas três dimensões compositivas da ambição deste artigo: descrever como o grupo social que investigamos compõe necessariamente uma importante instância elitária da sociedade brasileira (a jurídica), e também a demonstração da existência do *parentesco ideológico* (Bourdieu, 1986, p. 14) existente entre elites de diferentes campos sociais. Assim, a proximidade do *habitus* dos dominantes do campo jurídico com o de seus homólogos dos campos econômico, político, religioso, etc, reforçam não apenas a sua legitimação, mas a eficácia simbólica do exercício do seu poder.

FERNANDO FONTAINHA: Professor do IESP-UERJ.

FÁBIO ALMEIDA: Doutorando na Loughborough University (UK).

GABRIELA MACIEL: Bacharel pela FGV Direito Rio.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A Nobreza Togada: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil*. São Paulo: Tese de Doutorado em Ciência Política: USP, 2010.
- BANCAUD, Alain. *La haute magistrature judiciaire entre politique et sacerdoce ou le culte des vertus moyennes*. Paris: LGDJ, 1993.
- BOURDIEU, Pierre. *La noblesse d'état. Grandes écoles et esprit de corps*. Paris: Minuit, 1989.
- _____. *La force du droit. Eléments pour une sociologie du champ juridique*. In: "Actes de la recherche en sciences sociales". Vol. 64, 1986, pp. 3-19.
- DAMATTA, Roberto da. *Carnavais, malandros e heróis. Uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- FONTAINHA, Fernando de Castro. Todos Eles Juízes: um monopólio baseado na eficácia simbólica. *Revista sociologia jurídica*, v. 8, p. 1-20, 2009.
- GOFFMAN, Erving. *Stigma. Notes on the management of spoiled identity*. New York: Simon & Schuster, 1963.
- FRIOUX, Dalibor. *De la démocratie en Amérique de Tocqueville*. Paris: Bréal, 2002.
- GARAPON, Antoine. *Bien Juger: essai sur le rituel judiciaire*. Paris: Odile Jacob, 1997.
- MAGALHAES, Fernando. *O passado ameaça o futuro. Tocqueville e a perspectiva da democracia individualista*. Tempo social, São Paulo, v. 12, n. 1, Maio de 2000.
- SULEIMAN, Ezra; MENDRAS, Henry (dir.). *Le recrutement des élites en Europe*. Paris: La Découverte, 1995.
- ROUSSELET, Marcel. *Histoire de la magistrature*. Paris: Plon, 1957.
- ROYER, Jean-Pierre; MARTINAGE, Renee; LECOCQ, Pierre. *Juges et notables au XIXe siècle*. Paris: PUF, 1982.
- ROYER, Jean-Pierre. *Histoire de la Justice en France*. Paris: PUF, 2001.
- _____. *La société judiciaire depuis le XVIIIe siècle*. Paris: PUF, 1979.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América. Livro I – Leis e Costumes*. São paulo: Martins Fontes, 2001.